SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 004 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o **reajuste no valor do Suprimento de Fundo para R$ 800,00 (oitocentos reais)**, a fim de atender a necessidade de custos com serviços, manutenção e despesas imediatas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra- se.

JOSÉ ALBERTO TOSTES
Presidente do CAU/AP